

**1.1.1. Tabela de cargos:**

<b>Cargos</b>	<b>Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse <sup>(1)</sup></b>	<b>Carga horária semanal <sup>(2)</sup></b>	<b>Vagas <sup>(3)</sup></b>	<b>Vencimento Mar/23 R\$ <sup>(4)</sup></b>	<b>Valor da inscrição R\$</b>
Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio completo, nos termos da Lei 13.595/2018, residir dentro dos limites do município de Piratininga/SP desde a data da publicação deste edital e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h <sup>(5)</sup>	40h	01	1.740,83	45,00
Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio completo e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h <sup>(6)</sup>	40h	01	1.740,83	45,00
Agente Educacional	Ensino Médio completo	40h	10	1.740,83	45,00
Ajudante Geral	Ensino Fundamental incompleto ou equivalente	40h	01	1.531,93	40,00
Analista de T.I.	Ensino Superior completo na área de Tecnologia; Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Análise de Sistemas; e correlatas	20h	01	3.481,69	65,00
Arquiteto/Engenheiro	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto ou Engenheiro	20h	01	3.481,69	65,00
Assistente Social	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social	30h	03	2.959,42	65,00
Auxiliar de Enfermagem	Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Enfermagem	40h	01	2.089,01	45,00
Auxiliar de Odontologia	Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Odontologia	40h	01	1.740,83	40,00
Contador	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Contador	40h	01	3.481,69	65,00
Controlador Interno	Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia	40h	01	3.481,69	65,00
Cozinheiro(a)	Ensino Fundamental incompleto ou equivalente	40h	01	1.5931,93	40,00
Dentista	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Dentista	20h	CR	2.959,42	65,00
Desenhista/Cadista	Ensino Médio completo e curso técnico na área, com conhecimentos em software CAD ou similares, BIM.	40h	01	2.959,42	65,00
Eletricista	Ensino Fundamental incompleto ou equivalente e conhecimento na área <sup>(7)</sup>	40h	01	1.740,83	40,00
Eletricista de Autos	Ensino Médio ou Técnico completo na área e conhecimento na área <sup>(7)</sup>	40h	01	1.740,83	45,00
Enfermeiro	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro	40h	01	2.959,42	65,00
Enfermeiro de Saúde da Família	Ensino Superior completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro e Capacitação em Saúde da Família	40h	01	2.959,42	65,00
Engenheiro Agrônomo/Ambiental	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo ou Ambiental	40h	01	3.481,69	65,00
Escriturário	Ensino Médio completo	40h	05	2.611,28	45,00
Farmacêutico	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Farmacêutico	40h	01	2.959,42	65,00
Fiscal Ambiental	Ensino Médio completo, com curso na área ambiental ou Curso Técnico Ambiental e Curso Básico na área de Informática	40h	01	2.089,01	45,00
Fiscal de Obras	Ensino Médio completo e Curso Técnico em Edificações	40h	01	3.481,69	45,00
Fiscal de Rendas Municipais	Ensino Médio completo	40h	01	3.481,69	45,00
Fiscal Imobiliário	Ensino Médio completo e Curso Técnico em edificações	40h	01	2.089,01	45,00
Fiscal Sanitário	Bacharelado em qualquer das seguintes graduações: Biologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Biomedicina, Farmácia ou Enfermagem	40h	01	2.959,42	65,00
Fiscal Tributário	Curso Técnico em Contabilidade	40h	01	2.089,01	45,00
Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Fonoaudiólogo	40h	01	2.959,42	65,00
Instrutor Esportivo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício de Educador Físico	40h	01	2.611,28	65,00
Mecânico	Ensino Fundamental completo com experiência anterior na área <sup>(8)</sup>	40h	01	1.740,83	40,00
Médico Clínico Geral	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral	10h	01	2.959,42 + Gratificação de até 2.700,00	65,00

Médico Ginecologista	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Ginecologista	10h	01	2.959,42 + Gratificação de até 2.700,00	65,00	
Médico Pediatra	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Pediatra	10h	01	2.959,42 + Gratificação de até 10.100,00	65,00	
Médico Psiquiatra	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Psiquiatra	10h	01		65,00	
Médico de Saúde da Família	Ensino Superior completo, habilitação legal para o exercício da profissão de Médico e Especialização em Saúde da Família completa ou estar cursando com prazo de conclusão de até 2 anos da data de admissão	20h	02	2.959,42 + Gratificação de até 5.100,00	65,00	
		40h	02	2.959,42 + Gratificação de até 10.100,00		
Médico do Trabalho	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico do Trabalho	10h	01	2.959,42	65,00	
Médico Veterinário	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Veterinário	20h	CR	2.959,42	65,00	
Merendeira	Ensino Fundamental completo ou equivalente	40h	01	1.531,93	40,00	
Motorista	Ensino Fundamental completo ou equivalente e CNH categoria "D" com EAR (registro de atividade remunerada) <sup>(9)</sup>	40h	05	1.740,83	40,00	
Nutricionista	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista	40h	01	2.959,42	65,00	
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental completo ou equivalente, CNH categoria "C" e Curso de Operador de Máquinas <sup>(9)</sup>	40h	02	1.740,83	40,00	
Pedreiro	Ensino Fundamental incompleto ou equivalente e experiência anterior na área <sup>(8)</sup>	40h	01	1.740,83	40,00	
Procurador Jurídico	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Procurador Jurídico	20h	CR	3.481,69	65,00	
Professor - Educação Básica PEB I	Educação Infantil	Licenciatura Plena em Pedagogia	05	<del>2.611,28</del>	65,00	
	Educação Ensino Fundamental		05	2.959,42	65,00	
Professor - Educação Básica PEB II	Educação Especial	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial nas Áreas das Deficiências (Auditiva, Física, Intelectual ou Visual); Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização (Latu Sensu, carga horária mínima de 360h) em Educação Especial/Inclusiva ou nas Áreas das deficiências - Público alvo da Educação Especial	30h	10	2.611,28	65,00
	Educação Artística	Licenciatura Plena específica para a disciplina; ou Formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos da legislação vigente <sup>(10)</sup>	<del>01</del> CR		65,00	
	Educação Física		01	2.959,42	65,00	
	Inglês		01		65,00	
Psicólogo	Ensino Superior completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo	40h	04	2.959,42	65,00	
Serviços gerais	Ensino Fundamental completo ou equivalente	40h	01	1.531,93	40,00	
Técnico de Farmácia	Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área de Farmácia	40h	01	2.089,01	45,00	
Tratorista	Ensino Fundamental completo ou equivalente e CNH categoria "C" e experiência anterior <sup>(8)</sup> <sup>(9)</sup>	40h	01	1.740,83	40,00	
Vigia	Ensino Fundamental completo ou equivalente e experiência anterior <sup>(8)</sup>	40h	01	1.531,93	40,00	

**REFERÊNCIAS:**

1	Por <b>habilitação legal para o exercício da profissão</b> , deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (residência, especialização, diploma, registro, inscrição, dentre outros), de forma que a posse só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.
2	A descrição das <b>atribuições</b> , de acordo com a legislação do ente público, encontra-se no <b>Anexo IV</b> deste edital. O exercício das atividades poderá requerer atendimento ao público, trabalhos aos sábados, domingos, feriados, à noite, regime de plantão, uso de uniforme e/ou EPI's fornecidos pelo ente, dentre outros, se assim a legislação municipal estabelecer.
3	Por <b>CR</b> , deve-se entender Cadastro Reserva. A nomeação dos candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas para cada cargo é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas. Os candidatos classificados no cadastro reserva poderão vir a ser nomeados, caso haja vacância ou criação de vaga, dentro do prazo de validade deste certame, respeitadas as regras quanto à ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.
4	Valor inicial de ingresso, nos termos da legislação local vigente, <b>limitado ao teto estabelecido pela Constituição Federal de 1988, Art. 37, XI</b> , podendo, ainda, serem concedidos outros benefícios/vantagens/gratificações, nos termos da legislação vigente e/ou que entrar em vigor. Especificamente para os cargos de ACS e ACE, haverá complementação até que o piso nacional seja atingido. O cargo de Operador de Máquinas, em razão da especificidade, não poderá receber menos que a Referência "8" da letra em que estiver inserido, porém, a progressão assim como em todos os casos, ocorrerá a partir da Referência "1".
5	As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 7º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. O curso exigido para o exercício das atividades de ACS não será oferecido pelo Município, de forma que, quando da posse os candidatos deverão apresentar o respectivo certificado de conclusão do curso.

6	As exceções para a exigência de Ensino Médio completo constam, especificamente, no Art. 7º e Art. 15 da Lei nº 13.595/2018. O curso exigido para o exercício das atividades de ACE não será oferecido pelo Município, de forma que, quando da posse os candidatos deverão apresentar o respectivo certificado de conclusão do curso.
7	A comprovação do conhecimento da área se dará por meio de curso e/ou experiência, sendo que a comprovação de realização de curso será mediante apresentação de cópia de diploma, certificado, declaração, atestado ou documento, expedido pela Instituição responsável pelo curso, em que conste o período de realização (data de início e fim), a carga horária, o nome do curso e/ou os dados necessários para aferir a relação com o cargo, bem como a experiência será comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.
8	A experiência no <u>setor privado</u> deverá ser comprovada mediante <b>Carteira de Trabalho</b> desde que o campo cargo/função especifique a área de atuação ou <b>Declaração</b> fornecida pela pessoa física ou jurídica legalmente responsável pela empresa, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; A experiência como <u>servidor público</u> deverá ser comprovada mediante <b>Declaração</b> fornecida pela pessoa jurídica responsável, designando o cargo, a discriminação das atividades desenvolvidas e o período de trabalho com início e fim; A comprovação de experiência para os <u>profissionais autônomos</u> dar-se-á mediante <b>Declaração</b> da pessoa jurídica a quem foi prestado o serviço, onde conste a especificação do serviço prestado e o período de trabalho com início e fim.
9	A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a ser apresentada, <u>conforme exigência do cargo, por ocasião da posse</u> , deverá estar <b>válida e regular</b> , nos termos da legislação brasileira de trânsito vigente, com pontuação que permita o pleno exercício do direito de dirigir. Para a realização da prova prática, os candidatos deverão <b>apresentar CNH válida e compatível com o(s) veículo(s) e/ou máquina(s) e/ou equipamento(s) a ser(em) utilizado(s) na realização do(s) teste(s)</b> , conforme cada <u>cargo</u> , sob pena de não poder realizá-los. <b>NÃO serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH.</b>
10	Além dos demais requisitos exigidos, <u>especificamente</u> para o <b>Professor</b> - Educação Básica PEB II – <b>Educação Física</b> é necessário Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/1998.

1.1.2. Para fins de posse, os candidatos deverão **atender ao estabelecido no Capítulo VIII deste edital, sob pena de indeferimento da posse.**

1.1.3. Os ingressantes no serviço público municipal estarão subordinados à legislação municipal vigente, em especial à Lei Orgânica; à Lei nº 1.122/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais; à Lei nº 2.336/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (somente para o quadro do magistério); e outras leis vigentes.

## **CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**